



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

LEI ORDINÁRIA Nº 1.939, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

SGI Protocolo Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo 20191103524	Tipo Documento LEI ORDINÁRIA	Nº do Documento 1.939/2019
Origem PROTOCOLO GACIV	Data 07/02/2019	
Interessado GP / LEI ORDINÁRIA Nº 1.939/2019	URGENTE	
Assunto ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar ASSOCIAÇÃO MISSÃO CRISTÃ DE EVANGELISMO MUNDIAL		

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 21 de janeiro de 2019;
130ª da República.


Prefeito

*Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
MISSÃO CRISTÃ DE EVANGELISMO MUNDIAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Associação Missão Cristã de Evangelismo Mundial**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos com sede na Av. Das Américas, nº 1342, Lote 179, Condomínio Green Club 2, Parque das Nações, Parnamirim/RN.

Art. 2º - A associação a que se refere o artigo anterior desta Lei encontra-se inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº **10.522.882/0001-09**.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 21 de Janeiro de 2018.


ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito de Parnamirim